



O LOCAL

MALA DIRETA BÁSICA

9912507530/2023-DR/SPM

SINPCRESP



EDIÇÃO 190 - AGOSTO 2023

WWW.SINPCRESP.ORG.BR

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DO SINPCRESP

ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO SINPCRESP JÁ TEM DATA DEFINIDA

A eleição para definir a nova diretoria do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo (SINPCRESP) já tem data marcada: dias 9 e 10 de outubro. A votação será eletrônica e a divulgação do resultado ocorrerá no dia 11 de outubro. A cada triênio a categoria elege seus representantes e o mandato da atual gestão se encerrará no final de 2023. A nova diretoria ficará responsável pelo comando do Sindicato entre os anos de 2024 e 2026.

Os interessados em concorrer devem apresentar a composição das chapas entre os dias 10 e 24 de agosto, prazo para a entrega do requerimento de inscrição de

chapa com respectiva documentação. O documento deve ser entregue na secretaria da sede SINPCRESP, que fica na Rua Itajobi, nº 4, Pacaembu. O horário de funcionamento é das 9h às 12h e das 13h às 17h.

A estrutura do Sindicato é composta por presidente, vice-presidente e 13 secretarias (Geral, Adjunto, Finanças, Finanças Adjunto, Comunicações, Cultura, Assistencial, Assuntos Econômicos, Educação, Relações Intersindiciais, Assistên-



cia a Previdenciários, Esportes e Assist Aposentados); além de 6 membros do Conselho Fiscal e 32 membros de conselhos diversos.

Os sindicalizados devem estar atentos ao cronograma e às regras para a montagem das chapas para

não perder os prazos.

Aponte o celular para o QR Code para conferir, no site do Sindicato, o cronograma e o tutorial das regras de elaboração e composição das chapas.



SINDICATO DOS PERITOS CRIMINAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINPCRESP
ELEIÇÕES SINDICAIS – TRIÊNIO jan/2024-dez/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, no uso das atribuições estatutárias (art. 57), a Presidência da Diretoria do SINDICATO DOS PERITOS CRIMINAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO-SINPCRESP faz saber que se encontra inaugurado o processo eleitoral para a renovação dos cargos representativos da sua Diretoria, para o triênio 01/janeiro/2024 - 31/dezembro/2026, distribuídos em Conselho Superior de Peritos Criminais e Conselho Fiscal, a ser realizada virtualmente no endereço eletrônico www.sinpcresp.org.br, dos dias 9 e 10 de outubro de 2023, no período das 09h00min às 17h00min. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte à data da publicação deste edital, para registro de chapa, conforme determina os artigos 58 a 62 do Estatuto, exclusivamente na Secretaria do SINPCRESP, das 09h00min às 12h00 e das 13h00min às 17h00min, situada na rua Itajobi, nº 4, Pacaembu, São Paulo - SP. A documentação apresentada no processo eleitoral do triênio janeiro/2024 - dezembro/2026, sem impugnação e/ou recurso será reputada válida por cumprimento aos requisitos do parágrafo único do artigo 58 do Estatuto, para o respectivo triênio. O prazo para impugnação de chapas será de 05 (cinco) dias de expediente da sede administrativa do SINPCRESP, contados da publicação do Edital contendo as chapas registradas. As orientações para votação eletrônica (virtual) serão disponibilizadas aos sindicalizados no mínimo 5 (cinco) dias antes da data de início da votação, com divulgação no sítio eletrônico do SINPCRESP (www.sinpcresp.org.br), no jornal O Local e encaminhamento por e-mail, conforme dados cadastrais constantes nos registros administrativos do SINPCRESP. O não recebimento do material eleitoral deverá ser comunicado por escrito pelo sindicalizado à Presidência do Sindicato com antecedência mínima de 96 (noventa e seis) horas do primeiro dia da votação. O processo eleitoral obedecerá às disposições contidas no Capítulo XIII do Estatuto Social (artigos 49º a 101º e respectivo parágrafo único deste último artigo). São Paulo, 08 de agosto de 2023. Eduardo Becker Tagliarini – Presidente da Diretoria do SINPCRESP.

SINDICATO SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE REFORMA DA EPC DE FRANCA

Periodicamente, o Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo (SINPCRESP) visita unidades de Equipe de Perícia Criminalística (EPC) espalhadas pelo estado para verificar as condições de trabalho dos peritos criminais e conversar com as equipes. Durante visita à EPC de Franca, o Sindicato constatou que a unidade estava passando por reformas prediais e as equipes estavam trabalhando em um prédio alugado. “Como, em 2013, o Tribunal de Contas do Estado constatou uma série de irregularidades que precisavam ser sanadas, o Sindicato enviou ofício à Superintendência da Polícia Técnico-Cienti-

fica para verificar se a reforma contemplaria as mudanças necessárias para garantir um ambiente de trabalho saudável aos servidores”, explica o presidente do Sindicato, Eduardo Becker.

O ofício enviado em maio questionou a SPTC sobre quais ações estão sendo adotadas para conferir mais segurança ao trabalho feito no local. Três meses depois, a Superintendência respondeu, informando que a reforma no prédio prevê uma ampliação e adequação do espaço.

O projeto da reforma, informa a Superintendência, é participativo e foi desenvolvido em conjunto com os funcionários.

De acordo com a SPTC, o projeto confere uma disposição de espaço mais adequada ao fluxo de trabalho e instalações compatíveis com a natureza do trabalho desenvolvido na unidade.

Quanto à legalização do prédio, a SPTC informa que os projetos foram aprovados pelo Corpo de Bombeiros, no que se refere à segurança contra incêndios, pela Prefeitura de Franca e Anvisa.

O sindicato fará uma nova visita à unidade para acompanhar o andamento das obras e conversar com os peritos para verificar se todas as necessidades contribuem para um ambiente de trabalho saudável.

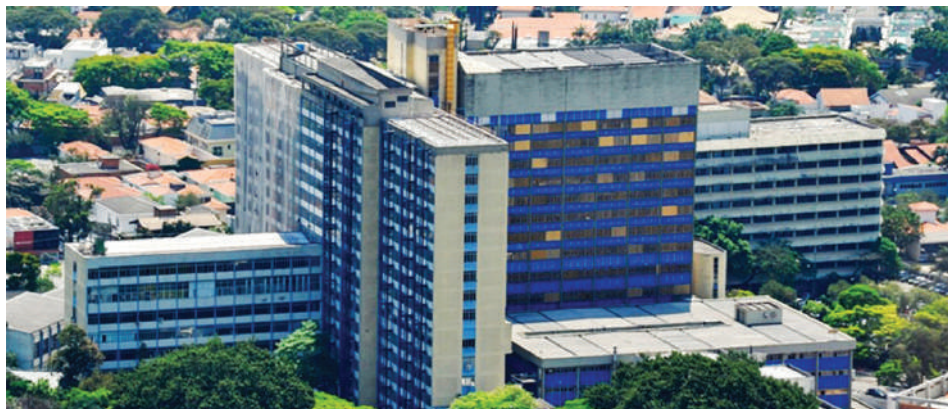
SERVIDORES DA SPTC DENUNCIAM ATENDIMENTO PRECÁRIO NO IAMSPE

Servidores de São Paulo continuam denunciando a baixa qualidade do atendimento oferecido pelo IAMSPE na Capital. Segundo denúncias recebidas pelo Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo (SINPCRESP), falta psiquiatra no plantão no Hospital do Servidor, o que ocasiona a demora no atendimento de casos emergenciais. “Eu precisei de atendimento de emergência por causa de uma forte intoxicação, fui levada para o PS por um amigo porque não conseguia me locomover e ainda assim tive que passar a noite em uma sala de espera porque não havia um psiquiatra no plantão. Cheguei por volta das 19 horas e só fui atendida por volta das 9h do dia seguinte”, comenta uma servidora.

A servidora conta que, apesar de estar se sentindo mal, teve que esperar por 12 horas em uma cadeira até o dia seguinte. “É uma situação absurda porque contribuímos com 3% do nosso salário bruto e o atendimento oferecido é sofrível”, comenta.

A policial conta, ainda, que o tratamento psiquiátrico oferecido pelo IAMSPE também tem falhas. “Eu trato uma depressão há anos. Quando morava no interior tinha convênio porque o atendimento lá era muito deficitário. O psiquiatra que me atendia pelo convênio fazia acompanhamento a cada 40 dias. Quando mudei para a Capital e passei a usar o IAMSPE, marcaram o retorno para 6 meses. É uma disparidade muito grande, o IAMSPE está sendo sucoado por falta de aporte financeiro do Estado”, afirma.

A contribuição para o IAMSPE é com-



pulsória aos servidores da ativa. “Se o aposentado ou pensionista quiser deixar de pagar para custear outro convênio, por exemplo, deve requerer administrativamente a exclusão do IAMSPE”, explica o presidente do SINPCRESP, Eduardo Becker.

O SINPCRESP, que participa da Comissão Consultiva Mista do IAMSPE, recebe constantes reclamações sobre a qualidade do atendimento prestado pelo Instituto e as encaminha para a comissão. Entre as reclamações recebidas estão a de falta de disponibilidade para a realização de exames de imagem para os servidores da região de Campinas e, na região de Rio Preto, há reclamações de que o IAMSPE não cobre partos.

Segundo Becker, as deficiências no atendimento decorrem da falta de investimento paritário no órgão público. “A maior parte do custeio do IAMSPE fica com os servidores. Para se ter uma ideia, o governo destinou apenas R\$ 700 milhões para todo ano de 2023”, observa.

DEFESA PARLAMENTAR

O presidente do sindicato participou, em maio, da criação da Frente Parlamentar em Defesa do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE). A Frente tem como objetivo cobrar soluções por parte do governo de São Paulo dos problemas relatados pelos servidores.

Para denunciar problemas no atendimento, os servidores devem entrar em contato com o SINPCRESP (e-mail sinpcresp@sinpcresp.org.br). O Sindicato encaminhará as denúncias à CCM e à Frente Parlamentar para cobrar melhorias no atendimento médico prestado aos contribuintes.

EXPEDIENTE

CIRCULAÇÃO: Associados do SINPCRESP, ALESP, SPTC, Secretarias de Estado.

PRESIDENTE: Eduardo Becker Tagliarini

JORN. RESP.: Adriano Moneta Mtb 26.583

DIAGRAMAÇÃO: AKM Assessoria de Imprensa

www.sinpcresp.org.br

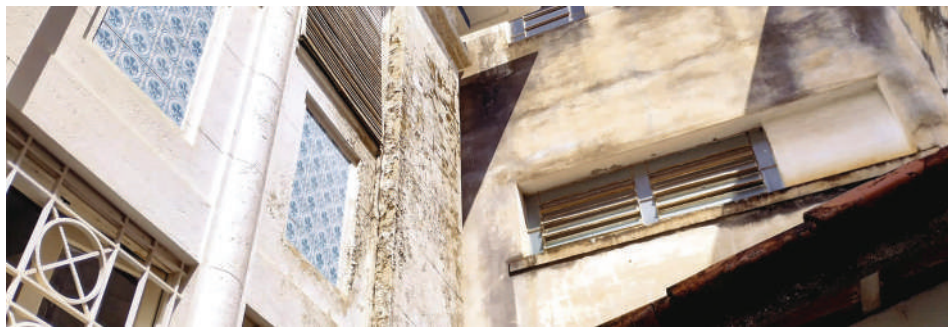
SINPCRESP APONTA PROBLEMAS DE SEGURANÇA NA EPC DE GUARATINGUETÁ

Após receber denúncias de servidores, o presidente do SINPCRESP, Eduardo Becker, fez uma série de visitas a unidades de Equipe de Perícia Criminalística (EPC) do interior para constatar as condições das instalações físicas. Na unidade de Guaratinguetá, o sindicato constatou várias irregularidades que colocam em risco a saúde dos servidores e do público.

Desde 2013 o Relatório TC- 01466/26/13 do Tribunal de Contas do Estado apontou a necessidade de modernização de unidades da Polícia Técnico-Científica no Estado. Apesar disso, e passados 10 anos, a unidade apresenta uma série de problemas estruturais que poderiam ser resolvidos com obras de reforma e adequação.

Relatório elaborado pelo SINPCRESP e enviado à Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC) aponta o desrespeito a normas de segurança do trabalho, a falta de manutenção no prédio e ausência de acessibilidade. “Os servidores exercem suas atividades em espaços inadequados, insuficientes e insalubres. Não há local de descanso adequado para os servidores que trabalham em regime de plantão e o prédio está repleto de vazamentos, infiltrações e problemas nas instalações elétricas”, enumera Becker.

Segundo presidente do sindicato, não há procedimentos de segurança laboral e obras de engenharia que facilitem o fluxo do trabalho. “A capela de exaustão não estava instalada conforme determinam as



normas e, para piorar, estava posicionada em espaço contíguo a atividades administrativas e atendimento ao público, expondo servidores e o público a riscos”, enumera o presidente do sindicato.

A vistoria constatou ainda a falta de mapeamento das áreas de riscos e de protocolos para acidentes de quaisquer naturezas (físicos, químicos e/ou biológicos). Outro grave problema é a falta de local adequado para armazenamento de produtos químicos utilizados na prática pericial. “Os produtos

não estão separados por natureza, descon siderando as normas de classes de risco; não há chuveiro lava-olhos e químico ou protocolos para acidentes químicos. Tudo isso torna o trabalho do perito criminal ainda mais insalubre”, salienta Becker.

Em ofício encaminhado em maio, o SINPCRESP questionou a SPTC sobre as ações adotadas para sanar, definitivamente, as irregularidades apresentadas. Até o fechamento desta edição, a SPTC não havia se manifestado sobre a situação.

SINPCRESP FECHA CONVÊNIO PARA CURSO DE FOTOGRAMETRIA FORENSE 3D

O SINPCRESP fechou uma parceria para oferecer descontos e condições especiais aos peritos criminais sindicalizados que quiserem fazer o Curso de Fotogrametria Forense 3D, que tem como objetivo capacitar profissionais da perícia para que utilizem a ferramenta de fotogrametria 3D no levantamento e fixação de local de crime.

O curso tem como objetivo fornecer uma base inicial e operacional para ensinar fundamentos técnicos e práticos da fotogrametria 3D aos “fixadores” de local de crime, aprimorando as investigações e todos os trabalhos policiais. A primeira parte do curso é teórica e a segunda será de fixação prática, com resolução de exercícios de fotogrametria com uso de fotos pré-produzidas.

As aulas estão programadas para acon-

tecer entre os dias 28 e 31 de Agosto, das 19h30 às 22h30. Para fazer o curso, é preciso um computador com acesso à internet para videoconferência. Placas de vídeo dedicadas no computador, da marca Nvidia também são bem-vindas, embora seja possível processar de modo mais lento apenas com placas de vídeo onboard.

FIXAÇÃO DE LOCAL DE CRIME

O Pacote Anticrime, por meio do inciso III do Art. 158-B, estabelece o dever de realizar a fixação do local do crime, com descrição detalhada do vestígio conforme se encontra, e a sua posição (relativa) na área de exames. Essa fixação pode ser ilustrada por fotografias, filmagens ou até mesmo croquis. O uso de técnicas tridimensionais tem ganhado corpo ao

decorrer das atualizações tecnológicas, como as aplicações de scanner a laser, que têm um alto custo. A fotogrametria 3D é uma opção para tridimensionalizar vestígios e locais de crime de modo atual e tecnológico, como ferramenta de baixo custo e de precisão.

INVESTIMENTO

O curso, que tem carga horária de 6 horas-aula, terá desconto de até 50% para associados e tem valor de R\$660,00, que poderá ser parcelado em até 4 vezes pelo cartão de crédito, junto ao SINPCRESP.

As inscrições podem ser feitas por e-mail, encaminhando mensagem com o assunto "Quero me inscrever no curso de fotogrametria" para o endereço secretaria@sinpcresp.org.br

JUSTIÇA RECONHECE NOVAMENTE VÍCIO EM REMOÇÃO ARBITRÁRIA

A Justiça de São Paulo anulou mais uma remoção arbitrária de um perito criminal filiado ao Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo (SINPCRESP). O Sindicato, que acompanha a ação como Amicus Curiae, foi procurado por um servidor que foi transferido sem a devida fundamentação, com a simples justificativa de “interesse do serviço público”.

No acórdão, o juiz confirma a liminar concedida anteriormente pela Justiça e suspende a transferência do perito ao concluir que “resta evidente vício na motivação do ato administrativo”. “Temos sido procurados por muitos servidores que denunciam re-

moções arbitrárias. Nesses casos, o Departamento Jurídico do Sindicato recorre à Justiça pedindo a anulação do ato administrativo. Todos os processos movidos pelo Sindicato foram vitoriosos na Justiça”, comenta o presidente do sindicato, Eduardo Becker.

Becker explica que a Justiça vem compreendendo que muitas dessas remoções não se enquadram nos princípios da administração pública de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O presidente informa que está atento às ações da administração. “Nosso papel é defender nossos associados contra atos abusivos e desarrazoados praticados

pela administração”, afirma.

Há tempos o Sincresp vem requerendo à Administração da SPTC que informe o número de postos de trabalho em cada unidade, como previsto na legislação, mas até a presente data essa informação não foi disponibilizada ao Sindicato. “Esses dados são indispensáveis para esclarecer as transferências que têm como justificativa. E esse deveria ser o critério adotado para as remoções no interesse da Administração Pública, como exige a Lei. Sem essas informações, os servidores ficam sujeitos a remoções arbitrárias e ilegais”, completa Becker.

SPTC NEGA PROBLEMAS NO NRH: DENÚNCIAS DEVEM SER ENCAMINHADAS AO SINPCRESP

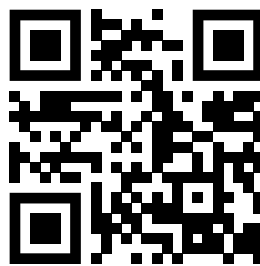
O Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo (SINPCRESP) solicitou explicações ao Superintendente da Polícia Técnico-Científica, Dr Claudinei Salomão, sobre reclamações de servidores referentes a dificuldades de conseguir atendimento no Núcleo de Recursos Humanos (NRH). O Sindicato solicitou, via ofício, um manual específico que norteie os servidores.

A solicitação foi feita depois de o Sindicato receber uma série de denúncias de servidores que encontram dificuldades de conseguir atendimento. Segundo as denúncias, não há informação dos dias e horários de atendimento, como preconizado nas boas práticas de administração pública, nem é disponibilizada informação de modo público aos servidores sobre os horários já reservados por agendamentos, bem como aqueles ainda disponíveis, como determina a Lei de Acesso (LAI).

Em resposta encaminhada ao SINP-

CRESP, a SPTC alega que há canais de dúvidas adequados e não reconhece as dificuldades enfrentadas pelos servidores. O ofício afirma que agendamentos e esclarecimentos de dúvidas em situações de emergências podem ser solicitados por e-mail e o prazo de resposta é de 10 dias úteis. “Um prazo de 10 dias para responder dúvidas em situações de emergência não é nem um pouco razoável”, afirma o presidente do SINPCRESP, Eduardo Becker.

Segundo a resposta da SPTC, o atendimento presencial foi suspenso devido à violência sofrida pelos funcionários, mas a situação já está regularizada. O documento explica que já há um manual dentro da biblioteca do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), e que outras informa-



ções relevantes são repassadas via boletins virtuais, enviadas por e-mail. “O servidores responsáveis pela agressão devem ser punidos. Somente eles. Não se pode penalizar todos os servidores porque um comete uma ilegalidade”, afirma Becker.

Diante da negativa em implementar melhorias no funcionamento do NRH, o SINPCRESP orienta que todos os servidores que encontrarem dificuldades encaminhem denúncias ao sindicato por meio do e-mail sinpcresp@sinpcresp.org.br. “Todas as denúncias serão encaminhadas ao Departamento Jurídico para que sejam analisadas as medidas que podem ser adotadas para garantir o atendimento adequado aos servidores”, afirma Eduardo Becker, presidente do SINPCRESP.

FÉRIAS EM
ILHABELA

HOSPEDE-SE NA UNIDADE SOCIAL
DO SINPCRESP EM ILHABELA

